

INDICAÇÃO N.º 482/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA, JOÃO CARLOS ANDREOLLI FERREIRA, QUE ADOTE UM HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DURANTE A VIGÊNCIA DO HORÁRIO DE VERÃO, NO QUAL SUGERIMOS A ABERTURA ÀS 9 H E O TÉRMINO DAS ATIVIDADES ÀS 19 H).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que aproxima-se o período determinado pelo Governo Federal para realização do “Horário de Verão”;

Considerando que o novo horário produz uma série de mudanças no cotidiano das pessoas e o comércio em geral acaba sentindo algumas conseqüências;

Considerando que, a adoção de um horário especial durante a vigência do Horário de Verão, poderia vir de encontro às necessidades dos consumidores, comerciantes e comerciários,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente da Associação Comercial de Votuporanga, Senhor João Carlos Andreolli Ferreira, no sentido de que estude junto aos segmentos interessados, a possibilidade de adotar um horário especial de funcionamento do comércio durante a vigência do Horário de Verão, no qual sugerimos a abertura às 9 h e o encerramento das atividades às 19 h, de forma que atenda os interesses de consumidores, comerciantes e comerciários.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Setembro de 2005.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
COLINHA
VEREADOR